

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b)  |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> (Nota 1)   | <b>46.302.000,00</b> | <b>46.302.000,00</b>    | <b>42.361.295,15</b>    | <b>-3.940.704,85</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 2.016.000,00         | 2.016.000,00            | 1.711.847,49            | -304.152,51          |
| Impostos   | 1.837.000,00         | 1.837.000,00            | 1.502.460,76            | -334.539,24          |
| Taxas  | 177.000,00           | 177.000,00              | 209.386,73              | 32.386,73            |
| Contribuição de Melhoria   | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00            |
| CONTRIBUIÇÕES  | 692.000,00           | 692.000,00              | 676.921,57              | -15.078,43           |
| Contribuições Sociais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição Econômicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 692.000,00           | 692.000,00              | 676.921,57              | -15.078,43           |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 306.000,00           | 306.000,00              | 664.806,49              | 358.806,49           |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00            |
| Valores Mobiliários  | 275.000,00           | 275.000,00              | 660.172,31              | 385.172,31           |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Cessão de Direitos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais   | 29.000,00            | 29.000,00               | 4.634,18                | -24.365,82           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 40.000,00            | 40.000,00               | 25.556,86               | -14.443,14           |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 40.000,00            | 40.000,00               | 25.556,86               | -14.443,14           |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros serviços  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 43.191.000,00        | 43.191.000,00           | 39.219.283,85           | -3.971.716,15        |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 26.381.000,00        | 26.381.000,00           | 23.751.270,68           | -2.629.729,32        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 3.941.000,00         | 3.941.000,00            | 3.634.483,03            | -306.516,97          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                 | 0,00                    | 206.082,72              | 206.082,72           |
| Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 12.869.000,00        | 12.869.000,00           | 11.627.447,42           | -1.241.552,58        |
| Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 0,00                 | 0,00                    | 62.878,89               | 62.878,89            |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 32.000,00            | 32.000,00               | 62.878,89               | 30.878,89            |



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
 Acesso em: https://sps://sps.gov.br/ppv/validarDoc.seam?documento=57000000-1ec5-4116-ddfd-96982d19

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

|  |                      |                      |                      |                       |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes  | 25.000,00            | 25.000,00            | 0,00                 | -25.000,00            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)</b>                             | <b>11.198.000,00</b> | <b>11.198.000,00</b> | <b>1.161.849,53</b>  | <b>-10.036.150,47</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 0,00                 | -5.000.000,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 0,00                 | -5.000.000,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 50.000,00            | 50.000,00            | 82.700,00            | 32.700,00             |
| Alienação de Bens Móveis   | 50.000,00            | 50.000,00            | 82.700,00            | 32.700,00             |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 6.148.000,00         | 6.148.000,00         | 1.079.149,53         | -5.068.850,47         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 1.148.000,00         | 1.148.000,00         | 908.879,98           | -239.120,02           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 170.269,55           | -4.829.730,45         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Resgate de Títulos do Tesouro  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas de Capital   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) (Nota 3)</b>               | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>43.523.144,68</b> | <b>-13.976.855,32</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>                     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                 | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>43.523.144,68</b> | <b>-13.976.855,32</b> |
| <b>DÉFICIT (VI) (Nota 7)</b>   | <b>-----</b>         | <b>-----</b>         | <b>1.856.053,12</b>  | <b>-----</b>          |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>  | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>45.379.197,80</b> | <b>-12.120.802,20</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>                               | <b>-----</b>         | <b>-----</b>         | <b>-----</b>         | <b>-----</b>          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | -----                | -----                | -----                | -----                 |
| Superávit Financeiro   | -----                | -----                | -----                | -----                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | -----                | -----                | -----                | -----                 |

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/pp/validador/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=553869e1e541b1b16-d4fd96982df9



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO<br>(j) = (f - g) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b> (Nota 4)                    | <b>41.433.000,00</b>   | <b>41.974.840,64</b>      | <b>36.422.359,23</b>       | <b>36.422.359,23</b>       | <b>35.301.907,59</b>  | <b>5.552.481,41</b>    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 20.594.000,00          | 20.816.148,39             | 19.860.179,08              | 19.860.179,08              | 19.583.969,35         | 955.969,31             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                   | 134.000,00             | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 20.705.000,00          | 21.158.692,25             | 16.562.180,15              | 16.562.180,15              | 15.717.938,24         | 4.596.512,10           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b> (Nota 5)                     | <b>14.677.900,00</b>   | <b>14.136.059,36</b>      | <b>8.956.838,57</b>        | <b>8.956.838,57</b>        | <b>8.298.294,80</b>   | <b>5.179.220,79</b>    |
| INVESTIMENTOS  | 13.844.900,00          | 13.381.383,58             | 8.213.153,43               | 8.213.153,43               | 7.554.609,66          | 5.168.230,15           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 100.000,00             | 5.000,00                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 5.000,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 733.000,00             | 749.675,78                | 743.685,14                 | 743.685,14                 | 743.685,14            | 5.990,64               |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                           | <b>1.389.100,00</b>    | <b>1.389.100,00</b>       | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>1.389.100,00</b>    |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b> (Nota 6) | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            |
| Amortização da Dívida Interna                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Dívida Mobiliária  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Outras Dívidas   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Amortização da Dívida Externa                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Dívida Mobiliária  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Outras Dívidas   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>       | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                                      | -----                  | -----                     | -----                      | -----                      | -----                 | -----                  |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                            | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                                       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |  | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d)  | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a + b - c - e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|---------------|-------------------|--------------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |               |                   |                                |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>0,00</b>                     | <b>615,00</b>                                  | <b>615,00</b>     | <b>615,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                            | 615,00   | 615,00            | 615,00        | 0,00              | 0,00                           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                    |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |



### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

**Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018**

|                       |             |               |               |               |             |             |
|-----------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL</b> (Nota 8) | <b>0,00</b> | <b>615,00</b> | <b>615,00</b> | <b>615,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|-----------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                       |  | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e) = (a + b - c - d) |
|---|---------------------------------|--|---------------------|-------------------|--------------------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                   |                                |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                               | <b>0,00</b>                     | <b>1.737.962,34</b>                            | <b>1.350.983,78</b> | <b>0,00</b>       | <b>386.978,56</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                            | 688.970,49                                     | 682.833,49          | 0,00              | 6.137,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00                            | 1.048.991,85                                   | 668.150,29          | 0,00              | 380.841,56                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                              | <b>0,00</b>                     | <b>149.876,21</b>                              | <b>149.876,21</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                    |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                            | 149.876,21                                     | 149.876,21          | 0,00              | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b> (Nota 9)                                   | <b>0,00</b>                     | <b>1.887.838,55</b>                            | <b>1.500.859,99</b> | <b>0,00</b>       | <b>386.978,56</b>              |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

**Romero Leal Ferreira**

Prefeito  
CPF: 145.642.894-20

**Wilmar Pires Bezerra**

Contador  
CT - CRC - PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
 Acesse em: <https://ctce.itec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo=documento:b5b3869e-1e5-41b1-b16c-ddfd96982df9>





**Secretaria Municipal de Finanças**

# BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Exercício de 2018

**Balanço Orçamentário**  
**Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

**Prestação de Contas de Governo**  
**Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018**

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://cetes.tce-pe.gov.br/portal/validacao/validacao.asp?documento=1512018-1-16-111116-111116000000>



## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

|                              |  |
|------------------------------|--|
| NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público |
| NBC TSP 01                   | Receita de Transação sem Contraprestação   |
| NBC TSP 02                   | Receita de Transação com Contraprestação   |
| NBC TSP 03                   | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes   |
| NBC TSP 04                   | Estoques   |
| NBC TSP 05                   | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente  |
| NBC TSP 06                   | Propriedade para Investimento  |
| NBC TSP 07                   | Ativo Imobilizado  |
| NBC TSP 08                   | Ativo Intangível   |
| NBC TSP 09                   | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa   |
| NBC TSP 10                   | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa   |
| NBC T 16.7                   | Consolidação das Demonstrações Contábeis   |
| NBC T 16.11                  | Sistema de Informação de Custos do Setor Público   |

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 47, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida fluante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Analisando os resultados de 2018, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram **R\$ 43.523.144,68**. Esse valor representa **75,69%** do total de receitas previstas para o exercício (**R\$ 57.500.000,00**). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de **R\$ 45.379.197,80**, liquidação de **R\$ 45.379.197,80** e pagamentos na ordem de **R\$ 43.600.202,39**. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2018 foi de **R\$ -1.856.053,12**. Houve no exercício anterior superávit financeiro no total de R\$ 9.147.671,72.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

ROMERO LEAL FERREIRA  
**Prefeito**

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA  
**Secretário de Finanças**

LUCAS BARBOSA DE MIRANDA  
**Coordenador de Contabilidade**

**BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|  |
|--|
| <b>Nome do órgão ou entidade:</b><br>Município de Vertentes  |
| <b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>124-4 - Município.   |
| <b>CNPJ:</b><br>10.296.887/0001-60   |
| <b>Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>Rua Doutor Emidio Cavalcante, nº 97 – Bairro: Centro – Cidade: Vertentes – Pernambuco – CEP: 55.770-000.   |
| <b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b><br>A Prefeitura Municipal de Vertentes concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 18.222 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1.2. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 858 de 11 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).  |
| <b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b><br>Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b><br>A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes;</li><li>2) Prefeitura Municipal de Vertentes;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li></ol>   |
| <b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b><br>Nome: Romero Leal Ferreira. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.  |
| <b>Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b><br>Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmar@cespam.com.br.   |
| <b>Dados do contador dos Fundo Municipal de Saúde:</b><br>Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmar@cespam.com.br.  |
| <b>Dados do contador dos Fundo Municipal de Assistência Social:</b><br>Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmar@cespam.com.br.   |
| <b>Dados do contador da Câmara de Vereadores:</b><br>Nome: Ivonaldo Rivaldo dos Santos. CRC-PE nº 015449/O-0. E-mail: ivonaldosantos@hotmail.com.  |
| <b>Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b><br>Nome: Lucas Barbosa de Miranda. Portaria nº: 026/2017. E-mail: lucas.miranda89@hotmail.com.   |
| <b>Dados do Controlador Geral do Município:</b><br>Nome: Mariane Nascimento dos Anjos. Portaria nº: 010/2017. E-mail: mariane.nascimento@hotmail.com.  |
| <b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b><br>Câmara de Vereadores - E-Pública;<br>Prefeitura Municipal - E-Pública<br>Fundos - E-Pública;   |

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0503899e-1ec5-41b1-b16c-d11c96982d19>





Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

[www.vertentes.pe.gov.br](http://www.vertentes.pe.gov.br)

## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios



econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**



Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b)  |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (1) (Nota 1)</b>   | <b>46.302.000,00</b> | <b>46.302.000,00</b>    | <b>42.361.295,15</b>    | <b>-3.940.704,85</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 2.016.000,00         | 2.016.000,00            | 1.711.847,49            | -304.152,51          |
| Impostos   | 1.837.000,00         | 1.837.000,00            | 1.502.460,76            | -334.539,24          |
| Taxas  | 177.000,00           | 177.000,00              | 209.386,73              | 32.386,73            |
| Contribuição de Melhoria   | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00            |
| CONTRIBUIÇÕES  | 692.000,00           | 692.000,00              | 676.921,57              | -15.078,43           |
| Contribuições Sociais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição Econômicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 692.000,00           | 692.000,00              | 676.921,57              | -15.078,43           |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 306.000,00           | 306.000,00              | 664.806,49              | 358.806,49           |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00            |
| Valores Mobiliários  | 275.000,00           | 275.000,00              | 660.172,31              | 385.172,31           |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Cessão de Direitos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais   | 29.000,00            | 29.000,00               | 4.634,18                | -24.365,82           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 40.000,00            | 40.000,00               | 25.556,86               | -14.443,14           |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 40.000,00            | 40.000,00               | 25.556,86               | -14.443,14           |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros serviços  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 43.191.000,00        | 43.191.000,00           | 39.219.283,85           | -3.971.716,15        |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 26.381.000,00        | 26.381.000,00           | 23.751.270,68           | -2.629.729,32        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 3.941.000,00         | 3.941.000,00            | 3.634.483,03            | -306.516,97          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                 | 0,00                    | 206.082,72              | 206.082,72           |
| Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 12.869.000,00        | 12.869.000,00           | 11.627.447,42           | -1.241.552,58        |
| Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 57.000,00            | 57.000,00               | 62.878,89               | 5.878,89             |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 32.000,00            | 32.000,00               | 62.878,89               | 30.878,89            |



|  |                      |                      |                      |                       |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes  | 25.000,00            | 25.000,00            | 0,00                 | -25.000,00            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)</b>                             | <b>11.198.000,00</b> | <b>11.198.000,00</b> | <b>1.161.849,53</b>  | <b>-10.036.150,47</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 0,00                 | -5.000.000,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 0,00                 | -5.000.000,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 50.000,00            | 50.000,00            | 82.700,00            | 32.700,00             |
| Alienação de Bens Móveis   | 50.000,00            | 50.000,00            | 82.700,00            | 32.700,00             |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 6.148.000,00         | 6.148.000,00         | 1.079.149,53         | -5.068.850,47         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 1.148.000,00         | 1.148.000,00         | 908.879,98           | -239.120,02           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 170.269,55           | -4.829.730,45         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Resgate de Títulos do Tesouro  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas de Capital   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) (Nota 3)</b>               | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>43.523.144,68</b> | <b>-13.976.855,32</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobilária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobilária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                 | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>43.523.144,68</b> | <b>-13.976.855,32</b> |
| DÉFICIT (VI) (Nota 7)  | -----                | -----                | <b>1.856.053,12</b>  | -----                 |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>  | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b> | <b>45.379.197,80</b> | <b>-12.120.802,20</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores                                      | -----                | -----                | -----                | -----                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | -----                | -----                | -----                | -----                 |
| Superávit Financeiro   | -----                | -----                | -----                | -----                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | -----                | -----                | -----                | -----                 |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 46.302.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 42.361.295,15, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 3.940.704,85, em relação ao valor previsto.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 11.198.000,00. Foi arrecadado R\$ 1.161.849,53, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 10.036.150,47.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2018 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 57.500.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 43.523.144,68, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 13.976.855,32. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 75,69%.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO<br>(j) = (f - g) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)</b>                    | <b>41.433.000,00</b>   | <b>41.974.840,64</b>      | <b>36.422.359,23</b>       | <b>36.422.359,23</b>       | <b>35.301.907,59</b>  | <b>5.552.481,41</b>    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 20.594.000,00          | 20.816.148,39             | 19.860.179,08              | 19.860.179,08              | 19.583.969,35         | 955.969,31             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                   | 134.000,00             | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 20.705.000,00          | 21.158.692,25             | 16.562.180,15              | 16.562.180,15              | 15.717.938,24         | 4.596.512,10           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)</b>                     | <b>14.677.900,00</b>   | <b>14.136.059,36</b>      | <b>8.956.838,57</b>        | <b>8.956.838,57</b>        | <b>8.298.294,80</b>   | <b>5.179.220,79</b>    |
| INVESTIMENTOS  | 13.844.900,00          | 13.381.383,58             | 8.213.153,43               | 8.213.153,43               | 7.554.609,66          | 5.168.230,15           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 100.000,00             | 5.000,00                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 5.000,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 733.000,00             | 749.675,78                | 743.685,14                 | 743.685,14                 | 743.685,14            | 5.990,64               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                                  | 1.389.100,00           | 1.389.100,00              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 1.389.100,00           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (Nota 6)</b> | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Amortização da Dívida Interna                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Dívida Mobilizável   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Outras Dívidas   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Amortização da Dívida Externa                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Dívida Mobilizável   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| Outras Dívidas   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>       | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                                      | <b>-----</b>           | <b>-----</b>              | <b>-----</b>               | <b>-----</b>               | <b>-----</b>          | <b>-----</b>           |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                            | <b>57.500.000,00</b>   | <b>57.500.000,00</b>      | <b>45.379.197,80</b>       | <b>45.379.197,80</b>       | <b>43.600.202,39</b>  | <b>12.120.802,20</b>   |
| RESERVA DO RPPS  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                   |



**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2018 foram de R\$ 41.433.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 41.974.840,64, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 36.422.359,23. As liquidações totalizaram R\$ 36.422.359,23, sendo pagos o montante de R\$ 35.301.907,59, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 5.552.481,41

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 14.677.900,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.136.059,36, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 8.956.838,57. As liquidações totalizaram R\$ 8.956.838,57, sendo pagos o montante de R\$ 8.298.294,80, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 5.179.220,79.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 57.500.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 57.500.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 45.379.197,80, o liquidado R\$ 45.379.197,80, e o pago R\$ 43.600.202,39. A economia orçamentária foi de R\$ 12.120.802,20. O coeficiente de execução foi de 78,92%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 43.523.144,68), menos as despesas empenhadas (R\$ 45.379.197,80) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.856.053,12. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R\$ 15.743.542,90 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2017, e que deram lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2018 temos o valor de R\$ 13.887.489,78 como resultado da execução orçamentária.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |  | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d)  | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a + b - c - e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|---------------|-------------------|--------------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |               |                   |                                |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                            | 615,00   | 615,00            | 615,00        | 0,00              | 0,00                           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                            | 615,00   | 615,00            | 615,00        | 0,00              | 0,00                           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                            | 0,00   | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00                           |
| <b>TOTAL (Nota 8)</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>615,00</b>                                  | <b>615,00</b>     | <b>615,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                    |

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                       |  | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e) = (a + b - c - d) |
|---|---------------------------------|--|---------------------|-------------------|--------------------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                   |                                |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                            | 1.737.962,34                                   | 1.350.983,78        | 0,00              | 386.978,56                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                            | 688.970,49                                     | 682.833,49          | 0,00              | 6.137,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00                            | 1.048.991,85                                   | 668.150,29          | 0,00              | 380.841,56                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 0,00                            | 149.876,21                                     | 149.876,21          | 0,00              | 0,00                           |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                            | 149.876,21                                     | 149.876,21          | 0,00              | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                            | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                           |
| <b>TOTAL (Nota 9)</b>                                   | <b>0,00</b>                     | <b>1.887.838,55</b>                            | <b>1.500.859,99</b> | <b>0,00</b>       | <b>386.978,56</b>              |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 615,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 615,00, e pagos R\$ 615,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.887.838,55. Deste montante foram pagos R\$ 1.500.859,99 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 386.978,56.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1. Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          | 0,00                 | 0,00                    | 206.082,72            | 206.082,72                     |
| Receitas de Capital         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>206.082,72</b>     | <b>206.082,72</b>              |

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 206.082,72, o que gerou uma arrecadação de R\$ 206.082,72.



| DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e - f) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Despesas Correntes        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| Despesas de Capital       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                    |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

**h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 047/2018:**

**Resolução TC nº 047, de 19 de dezembro de 2018**  
**ANEXO XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

| Tipos de Crédito    | Dotação Inicial (d)  | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa Paga (h)     | Saldo da Dotação (i) = (e - f) |
|---------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Inicial/Suplementar | 57.500.000,00        | 57.500.000,00          | 45.379.197,80         | 45.379.197,80         | 43.600.202,39        | 12.120.802,20                  |
| Especiais           |                      |                        |                       |                       |                      |                                |
| Extraordinários     |                      |                        |                       |                       |                      |                                |
| <b>Total</b>        | <b>57.500.000,00</b> | <b>57.500.000,00</b>   | <b>45.379.197,80</b>  | <b>45.379.197,80</b>  | <b>43.600.202,39</b> | <b>12.120.802,20</b>           |

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

**h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte de Recurso (a) | Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b) | Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c) | Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d) | SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d) |
|----------------------|--|--|---|--|
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       |             |
|       |             |
|       |             |

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       |             |
|       |             |
|       |             |



Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

**h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          |                      | 0,00                    |                       |                                |
| Receitas de Capital         |                      | 0,00                    |                       |                                |
| <b>TOTAL</b>                |                      | <b>0,00</b>             |                       |                                |

**h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**h.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| Fonte               | Valor (R\$)  |
|---------------------|--------------|
| Recursos Próprios   | 6.035.143,96 |
| Recursos Vinculados | 9.708.398,94 |

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 15.743.542,90. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**h.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

| Descrição das Receitas Arrecadadas | (R\$)                | Descrição das Despesas Empenhadas | (R\$)                | Resultado da Execução Orçamentária Déficit (R\$) |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|--|
| Município (exceto RPPS)            | 43.523.114,68        | Município (exceto RPPS)           | 45.379.197,80        | 1.856.053,12                                     |
| Receitas do RPPS                   | 0,00                 | Receitas do RPPS                  | 0,00                 | 0,00   |
| <b>Total</b>                       | <b>43.523.114,68</b> | <b>Total</b>                      | <b>45.379.197,80</b> | <b>1.856.053,12</b>                              |

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ -1.856.053,12. Deste montante, o valor de R\$ 0,00 corresponde ao RPPS.

**h.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 5.927.678,23. Enquanto as recebidas somam R\$ 5.927.678,23.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário de Finanças | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |  |                        |             |                |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                        |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2021  | Em andamento   |





|                |  |                        |                    |                       |
|----------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2016         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



|                |  |                        |  |                       |
|----------------|--|------------------------|--|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2021   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>  |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>  |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | 01/01/2022   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>   |                        |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |  |                        |                    |                       |
|--|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>               |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>         |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>          |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>           |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |   |                        |                    |                       |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |  |                    |                    |                       |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



|   |   |                        |          |           |
|---|---|------------------------|----------|-----------|
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
|---|---|------------------------|----------|-----------|

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito

---

**Wilmar Pires Bezerra**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5b3869e-1ee5-41b1-b16c-ddfd96982df9